



**CHEK LIST TERMO DE REFERÊNCIA
INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS**

- (✓) Rúbricas e Assinaturas
- (✓) Objeto
- (✓) Motivação – Justificativa
- (✓) Especificações Técnicas
- (✓) Prazo, local e condições de entrega ou execução
- (✓) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail
- (✓) Condições e prazos de pagamento
- (✓) Dotação Orçamentária
- (✓) Obrigações da Contratante
- (✓) Obrigações da Contratada
- (✓) Qualificação Técnica
- (✓) Valores Referenciais de Mercado
- (✓) Estimativa de Custo
- (✓) Responsável pelos Orçamentos
- (✓) Prazo de vigência do Contrato
- (✓) Gestor e Fiscal do Contrato
- (✓) Memorando
- (✓) Orçamentos

Analisado por: Marcia Strada
21 / 09 / 2023

Deferido: Daniel Strada
Daniel Strada
Diretor de Gestão Administrativa

Setor de Licitações
Recebido em: 22 / 09 / 23
[assinatura]

TERMO DE REFERÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS

UNIDADE REQUISITANTE: Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria de Educação, Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Polícia Civil.

ORDENADOR DA DESPESA: Os ordenadores da despesa serão os secretários de cada pasta que solicitarem os materiais.

OBJETO: Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de pneus e câmaras de ar destinados a diversas secretarias do município.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a aquisição tendo em vista a necessidade de pneus para o perfeito funcionamento dos caminhões, máquinas e veículos da frota das secretarias municipais.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Os pneus deverão atender aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo INMETRO, devendo ter impresso o selo de vistoria do INMETRO e apresentar a garantia de fábrica da validade dos pneus. Os pneus deverão ser de 1ª linha, com o máximo de 01 (um) ano de fabricação à data do fornecimento, e ter prazo de garantia de, no mínimo, 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de recebimento definitivo das mercadorias. Os demais produtos fornecidos deverão possuir garantia de validade, referente a defeitos de fabricação, especificações ou outros, por período mínimo de 12 (doze) meses.

PRAZO DE ENTREGA, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA: O fornecedor obriga-se a entregar os produtos e prestar os serviços, em que foi declarado vencedor, no prazo máximo de até 07 (sete) dias, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento, devendo ser entregues nos endereços conforme autorização de fornecimento.

Secretaria Municipal de Assistência Social – Red. 4 próprio, 9 creas, 13 IGD
PBF

Secretaria Municipal de Agricultura – Red. 3

Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Red. 108

Polícia Civil – Red. 19

Elemento: 3390-3039.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: Apresentar a Autorização de Fornecimento, especificando a quantidade e o local de entrega. Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital. Fiscalizar a entrega.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Oferecer garantia de fábrica com atendimento neste Estado. Substituir o produto, quando do surgimento de eventuais defeitos verificados durante o período de garantia oferecida pelo fabricante, atendendo no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas as solicitações nesse sentido. Deverá constar nos produtos (Pneus e Câmaras de ar e protetores) entregues, impresso em etiqueta ou no corpo do próprio produto, selo de qualidade do INMETRO, sob pena de devolução do produto. Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: DECLARAÇÃO de que os pneus não são remodelados/recauchutados, e contém o selo de aprovação do INMETRO, possui data de fabricação impressa no produto não superior a 06 (seis) meses a contar da data de recebimento, e possui validade de no mínimo de 05 (cinco) anos a contar da data de fabricação (somente para os proponentes que cotarem os PNEUS). ●Comprovação de aptidão por meio de Atestado (s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) aptidão do licitante para fornecimento de material e serviços compatíveis com o objeto da licitação;

VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO: conforme cotações de preços realizadas no mercado.

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO – GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:

- Valmor Camargo – Fone: 3441-8500 – E-mail: serge@xanxere.sc.gov.br
- Matheus Lucas Ferreira – Fone: 3441-8523 – E-mail: garagem@xanxere.sc.gov.br
- Leandro Ricardo Pereira Silva – Fone: 3441-8585 – E-mail: comprassaude@xanxere.sc.gov.br
- Marlei Terezinha Roman – Fone: 3441-8545 – E-mail: social.rh@xanxere.sc.gov.br
- Salete Brizola de Jesus – Fone: 3441-8520 – E-mail: educa.projetos@xanxere.sc.gov.br
- Winicius Pertile – Fone: 3441-8529 – E-mail: ambiental@xanxere.sc.gov.br
- Valdemar Turella – Fone: 3441-8529 – E-mail: Agricultura@xanxere.sc.gov.br
- Douglas Richard Bin - Telefone – 3441-8509 - E-mail - esportes.jogos@xanxere.sc.gov.br
- Arielli Paula Andolfatto – Telefone (49) 9-9957-5301 - E-mail: arielli-andolfatto@pc.sc.gov.br

CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme o Decreto vigente, disposto no Site da Prefeitura Municipal de Xanxerê, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário em conta no nome do detentor da ata

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gabinete do Prefeito – Red. 2

Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Red. 15

Secretaria de Educação – Red. 64

Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços – Red. 43 e 54

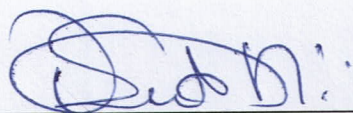
Secretaria Municipal de Saúde – Red. 18 - 1138

Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer – Red. 83

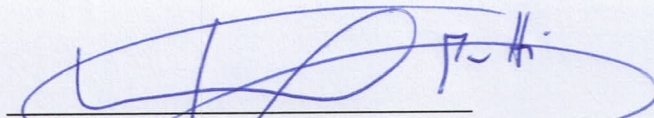
ESTIMATIVA DE CUSTO: R\$ 943.227,33 (novecentos e quarenta e três mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 01 (um) ano.

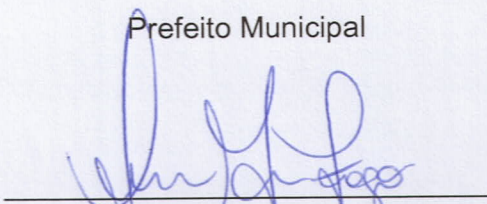
Xanxerê, 19 de setembro de 2023.



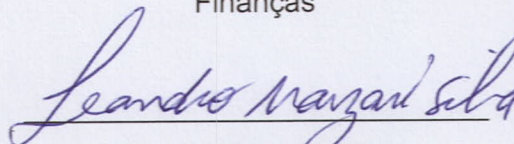
Oscar Martarello
Prefeito Municipal



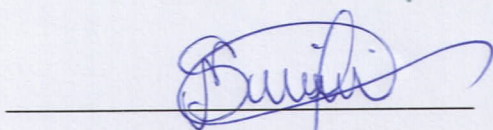
Carlos Alberto Peretti
Secretário de Administração e
Finanças



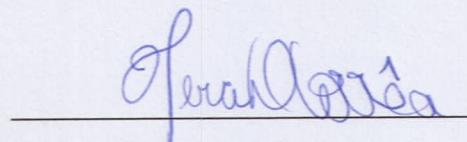
Francis Mara Zago Pegoraro
Secretária de Saúde



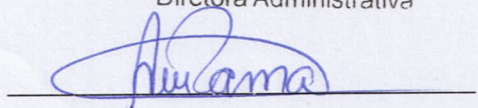
Leandro Marzan Silva
Secretário de Obras, Transp. E
Serviços



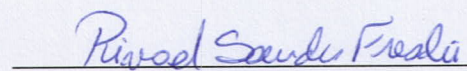
Luciana B. Contini
Secretária de Assistência Social
Silvane A. A. Miglioranza
Diretora Administrativa



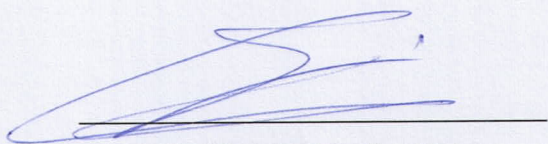
Vera Lucia Correa
Secretária de Educação



Alcedir Rama
Secretário de Agricultura



Rivael Sander Freschi
Secretário de Meio Ambiente



Luiz Vicente Paglia Júnior
Secretário de Esportes, Cultura e
Lazer

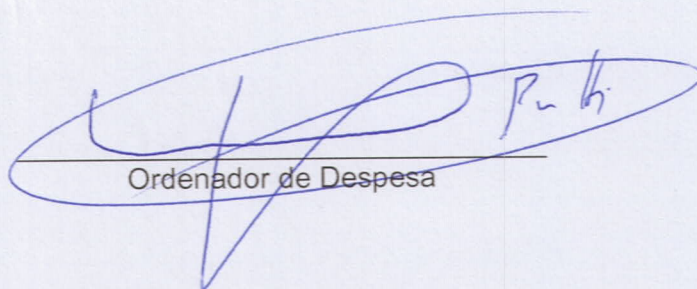


Vinicius Buratto Nunes
Delegado Regional de Polícia



Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Valmor Camargo**, como fiscal do contrato referente ao objeto: “**Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de pneus e câmaras de ar destinados a diversas secretarias do município.**”, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e § § 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

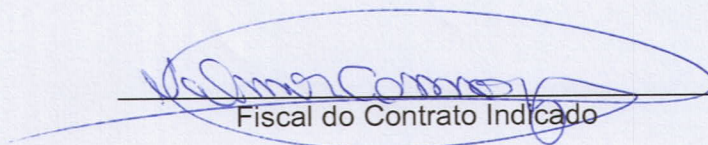


Ordenador de Despesa

CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, **Valmor Camargo**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 20 de setembro de 2023.

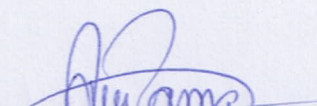


Fiscal do Contrato Indicado



Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Matheus Lucas Ferreira**, como fiscal do contrato referente ao objeto: “**Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de pneus e câmaras de ar destinados a diversas secretarias do município.**”, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

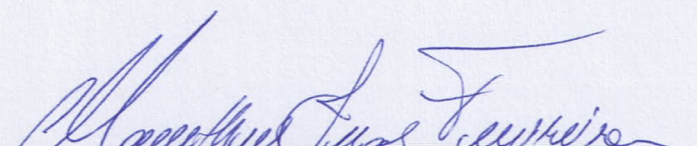


Ordênador de Despesa

CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, **Matheus Lucas Ferreira**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

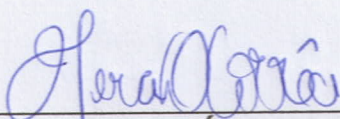
Xanxerê/SC, 20 de setembro de 2023.



Fiscal do Contrato Indicado

Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **SALETE BRIZOLA DE JESUS**, como fiscal da secretaria de Educação, referente ao objeto: “**Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de pneus e câmaras de ar destinados a diversas secretarias do município.**”, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

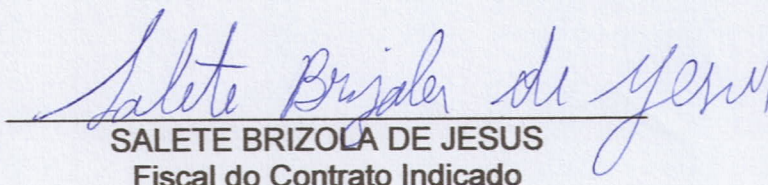


VERA LÚCIA CORRÊA
Secretária de Educação

CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, **SALETE BRIZOLA DE JESUS** declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 20 de setembro de 2023.



SALETE BRIZOLA DE JESUS
Fiscal do Contrato Indicado

DECRETO Nº 319, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

**Delega Competência à Diretora Administrativa, da
Secretaria Municipal de Assistência Social.**

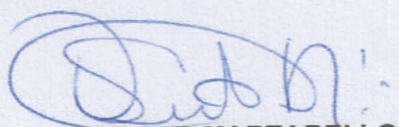
OSCAR MARTARELLO, Prefeito do Município de Xanxerê SC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos III e VIII do Artigo 69 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada competência à Diretora Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social, Sra. **SILVANE APARECIDA ALVES MIGLIORANZA**, designada pelo Decreto nº 378, de 18 de outubro de 2019, para expedir Termos de Referência e outros documentos necessários para o andamento das atividades da Secretaria, pelo período de 18 a 22 de setembro de 2023, considerando o afastamento médico da Secretária da pasta.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

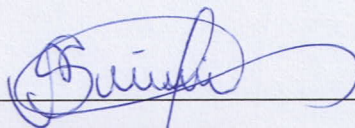
Xanxerê/SC, 15 de setembro de 2023.



OSCAR MARTARELLO
Prefeito Municipal

Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado o (a) servidor(a) Marlei Terezinha Roman, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social, como fiscal do contrato referente ao objeto: **Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de pneus e câmaras de ar destinados a diversas secretarias do município**, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria nº _____, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.



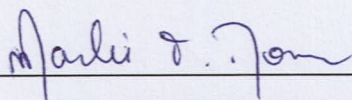
Ordenador de Despesas

Silvane A. A. Miglioranza
Diretora Administrativa

CIÊNCIA DO (a) SERVIDOR (a) DESIGNADO (a)

Eu, Marlei Terezinha Roman, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 15 de setembro de 2023.



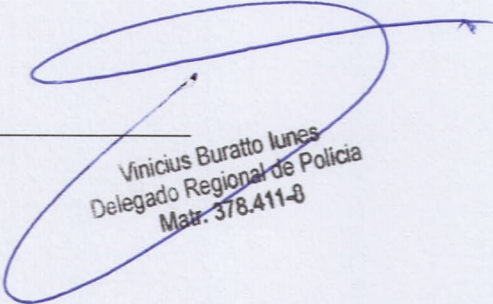
Fiscal do Contrato Indicado



Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Arielli Paula Andolfatto**, Agente de Polícia, matrícula 644.013-4-01, lotado(a) na **Delegacia Regional de Polícia da Fronteira de Xanxerê**, como fiscal da **Polícia Civil** referente ao objeto: “**Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de pneus e câmaras de ar destinados a diversas secretarias do município de Xanxerê/SC**” exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

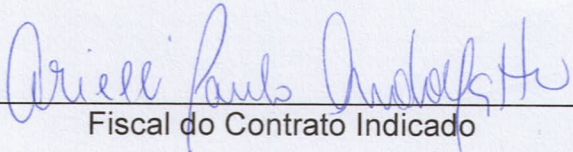
Ordenador de Despesas


Vinicius Buratto lunes
Delegado Regional de Polícia
Matr. 378.411-8

CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, **Arielli Paula Andolfatto** declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 20 de setembro de 2023



Fiscal do Contrato Indicado

Arielli Paula Andolfatto
Agente de Polícia
Matrícula 644.013-4



Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a) Winicius Pertile, como fiscal referente ao objeto: **“Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de pneus e câmaras de ar destinados a diversas secretarias do município”**, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

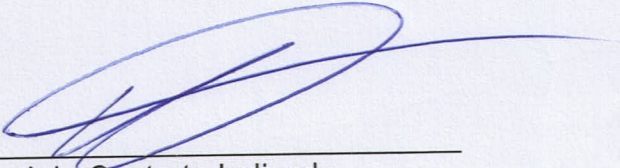
Rivael Sander Freschi

Rivael Sander Freschi
Sec. De Meio Ambiente
Ordenador de Despesas

CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, Winicius Pertile, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

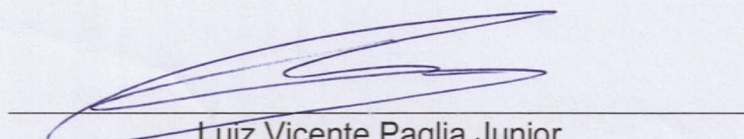
Xanxerê/SC, 19 de setembro de 2023.



Fiscal do Contrato Indicado

Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado o servidor **Douglas Richardt Bin**, matrícula nº **2510**, lotado na **Secretaria De Esportes, Cultura e Lazer**, como fiscal do contrato referente ao objeto: “**Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de pneus e câmaras de ar destinados a diversas secretarias do município**”, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.



Luiz Vicente Paglia Junior
Secretário de Esportes, Cultura e Lazer

CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, **Douglas Richardt Bin**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

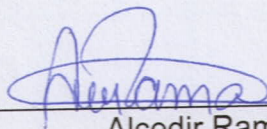
Xanxerê/SC, 20 de Setembro de 2023.



Douglas Richardt Bin
Telefone: 049 34418509
e-mail: esportes.jogos@xanxere.sc.gov.br

Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a) Valdemar Turella, lotado na Secretaria de Agricultura, como fiscal do contrato referente ao objeto: “**Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de pneus e câmaras de ar destinados a diversas secretarias do município**”, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

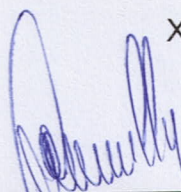


Alcedir Rama
Sec. Municipal de Agricultura
Ordenador de Despesas

CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, Valdemar Turella, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 19 de setembro de 2023.



Valdemar Turella
Fiscal do Contrato Indicado



Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a), **Leandro Ricardo Pereira Silva**, Mat 6510 lotado na Secretaria Municipal de Saúde, , como fiscal do contrato referente ao objeto: “**Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de pneus e câmaras de ar destinados a diversas secretarias do município.**”, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Ordenador de Despesas

Francismara Z Pegoraro
Secretaria Municipal Saúde de Xanxerê

CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, **Leandro Ricardo Pereira Silva** declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 19 de Setembro de 2023.

Leandro Ricardo Pereira Silva
Fiscal do Contrato Indicado

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	RODA BRASIL PNEUS LTDA	PNEUS OENNING LTDA	SCWAHB COMÉRCIO DE PNEUS	MILANO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS	MÉDIA	VALOR TOTAL
1	PNEU 1400R24 RADIAL - 16 lonas	24	R\$ 8.500,00		R\$ 5.890,00	R\$ 12.000,00	R\$ 8.796,67	R\$ 211.120,00
2	PNEU 17.5R25 RADIAL 16 lonas	8	R\$ 9.280,00	R\$ 7.000,00	R\$ 6.170,00	R\$ 18.000,00	R\$ 10.112,50	R\$ 80.900,00
3	PNEU 12-16,5 12 LONAS	6	R\$ 2.300,00	R\$ 1.540,00	R\$ 1.120,00	R\$ 3.500,00	R\$ 2.115,00	R\$ 12.690,00
4	PNEU 12.5/80-18 14 LONAS	8	R\$ 2.420,00	R\$ 2.100,00	R\$ 1.540,00	R\$ 3.500,00	R\$ 2.390,00	R\$ 19.120,00
5	PNEU 19.5-24 12 LONAS	10	R\$ 5.200,00	R\$ 5.000,00	R\$ 3.899,00	R\$ 7.000,00	R\$ 5.274,75	R\$ 52.747,50
6	PNEU 1000R20 RADIAL BORRACHUDO MISTO - TRAÇÃO - 16 LONAS	40	R\$ 3.200,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.450,00	R\$ 3.200,00	R\$ 2.712,50	R\$ 108.500,00
7	PNEU 1000R20 RADIAL DIRECIONAL MISTO - 16 LONAS	30	R\$ 2.800,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.380,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.545,00	R\$ 76.350,00
8	PNEU 165/70R13	12	R\$ 380,00	R\$ 330,00	R\$ 259,00	R\$ 500,00	R\$ 367,25	R\$ 4.407,00
9	PNEU 175/70R13	24	R\$ 395,00	R\$ 330,00	R\$ 269,00	R\$ 500,00	R\$ 373,50	R\$ 8.964,00
10	PNEU 165/70R14	20	R\$ 401,00	R\$ 350,00	R\$ 264,00	R\$ 500,00	R\$ 378,75	R\$ 7.575,00
11	PNEU 175/65R14	28	R\$ 420,00	R\$ 400,00	R\$ 269,00	R\$ 500,00	R\$ 397,25	R\$ 11.123,00
12	PNEU 175/70R14	12	R\$ 417,00	R\$ 530,00	R\$ 279,00	R\$ 500,00	R\$ 431,50	R\$ 5.178,00
13	PNEU 185/70R14	16	R\$ 480,00		R\$ 320,00	R\$ 600,00	R\$ 466,67	R\$ 7.466,67
14	PNEU 185/60R15	20	R\$ 475,00	R\$ 430,00	R\$ 289,00	R\$ 600,00	R\$ 448,50	R\$ 8.970,00
15	PNEU 185/65R15	28	R\$ 485,00	R\$ 450,00	R\$ 299,00	R\$ 600,00	R\$ 458,50	R\$ 12.838,00
16	PNEU 195/65R15	28	R\$ 497,00	R\$ 530,00	R\$ 285,00	R\$ 650,00	R\$ 490,50	R\$ 13.734,00
17	PNEU 195/55R16	20	R\$ 467,00	R\$ 400,00	R\$ 295,00	R\$ 650,00	R\$ 453,00	R\$ 9.060,00
18	PNEU 205/75R16 - 113/110	8	R\$ 720,00	R\$ 800,00	R\$ 499,00	R\$ 1.000,00	R\$ 754,75	R\$ 6.038,00
19	PNEU 20.5/25 CARREGADEIRAS 16 LONAS	4	R\$ 7.250,00		R\$ 5.470,00	R\$ 15.000,00	R\$ 9.240,00	R\$ 36.960,00
20	PNEU 23.1/26 16 LONAS ROLOS	6	R\$ 7.700,00		R\$ 6.900,00	R\$ 18.000,00	R\$ 10.866,67	R\$ 65.200,00
21	PNEU 225/60 R17	8	R\$ 560,00		R\$ 560,00	R\$ 1.200,00	R\$ 773,33	R\$ 6.186,67
22	PNEU 225/75R16 - 118/116	16	R\$ 780,00	R\$ 850,00	R\$ 580,00	R\$ 1.200,00	R\$ 852,50	R\$ 13.640,00
23	PNEU 245/70 R16	8	R\$ 715,00	R\$ 1.000,00	R\$ 650,00	R\$ 1.000,00	R\$ 841,25	R\$ 6.730,00
24	PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO MISTO TRAÇÃO	12	R\$ 2.600,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.380,00	R\$ 3.200,00	R\$ 2.595,00	R\$ 31.140,00
25	PNEU 275/80R22.5 LISO RADIAL DIRECIONAL	6	R\$ 2.400,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.230,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.457,50	R\$ 14.745,00
26	PNEU 205/60R16	2	R\$ 501,00	R\$ 700,00	R\$ 485,00	R\$ 700,00	R\$ 596,50	R\$ 1.193,00
27	PNEU 205/70R16	2	R\$ 506,00		R\$ 640,00	R\$ 700,00	R\$ 615,33	R\$ 1.230,67
28	PNEU 215/75R17,5	8	R\$ 980,00	R\$ 1.500,00	R\$ 620,00	R\$ 750,00	R\$ 962,50	R\$ 7.700,00
29	PNEU 215/65R16 (passeio)	12	R\$ 650,00	R\$ 700,00	R\$ 620,00	R\$ 750,00	R\$ 680,00	R\$ 8.160,00
30	PNEU 265/65 R17	4	R\$ 810,00	R\$ 1.500,00	R\$ 720,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.057,50	R\$ 4.230,00
31	PNEU 215/60 R16	4	R\$ 780,00		R\$ 479,00	R\$ 750,00	R\$ 669,67	R\$ 2.678,67
32	PNEU 205/55R16	4	R\$ 520,00	R\$ 700,00	R\$ 279,00	R\$ 650,00	R\$ 537,25	R\$ 2.149,00
33	CÂMARA DE AR 19,5/24	20	R\$ 400,00	R\$ 450,00	R\$ 330,00		R\$ 393,33	R\$ 7.866,67
34	CÂMARA DE AR 12/16.5	20		R\$ 250,00	R\$ 89,00		R\$ 169,50	R\$ 3.390,00
35	CÂMARA DE AR 1.000X20	60	R\$ 200,00	R\$ 250,00	R\$ 135,00		R\$ 195,00	R\$ 11.700,00
36	CÂMARA DE AR 1400X24	24	R\$ 302,00		R\$ 228,00		R\$ 265,00	R\$ 6.360,00
37	PROTETOR 1.000X20	50	R\$ 90,00	R\$ 150,00	R\$ 60,00		R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
38	PNEU 185/60 R 15	4	R\$ 475,00	R\$ 430,00	R\$ 289,00	R\$ 650,00	R\$ 461,00	R\$ 1.844,00
39	PNEU 275/75 R16C	8				R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 9.600,00
40	PNEU 900R 20 RADIAL TRAÇÃO	8		R\$ 1.600,00			R\$ 1.600,00	R\$ 12.800,00
41	PNEU 235/75R 17,5 RADIAL TRAÇÃO	6	R\$ 1.350,00	R\$ 2.000,00	R\$ 840,00		R\$ 1.396,67	R\$ 8.380,00
42	PNEU 235/75R 17,5 DIRECIONAL	2	R\$ 1.280,00	R\$ 2.000,00	R\$ 815,00	R\$ 2.100,00	R\$ 1.548,75	R\$ 3.097,50
43	PNEU 225/65 16R C	4	R\$ 698,00	R\$ 800,00	R\$ 550,00	R\$ 1.400,00	R\$ 862,00	R\$ 3.448,00
44	PNEU 750/16 RADIAL TRAÇÃO	4	R\$ 1.002,00	R\$ 900,00		R\$ 1.800,00	R\$ 1.234,00	R\$ 4.936,00
45	PNEU 175/70 R14 88T	4	R\$ 417,00	R\$ 400,00	R\$ 389,00	R\$ 500,00	R\$ 426,50	R\$ 1.706,00
46	PNEU 175/65 R14	4	R\$ 420,00	R\$ 400,00	R\$ 375,00	R\$ 500,00	R\$ 423,75	R\$ 1.695,00
47	CÂMARA 900R/20	10	R\$ 180,00	R\$ 200,00	R\$ 124,00		R\$ 168,00	R\$ 1.680,00
48	COLARINHO 900R/20	10	R\$ 90,00	R\$ 150,00	R\$ 60,00		R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
								R\$ 943.227,33

DESCRIÇÃO	SAÚDE	ESPORTE	PCSC	GARAGEM	ADMINISTRAÇÃO/ GABINETE	OBRAS	Agricultura	Meio Ambiente	SOCIAL	EDUCAÇÃO	TOTAL
PNEU 1400R24 RADIAL - 16 lonas				24							24
PNEU 17.5R25 RADIAL 16 lonas				8							8
PNEU 12-16.5 12 LONAS				6							6
PNEU 12.5/80-18 14 LONAS				8							8
PNEU 19.5-24 12 LONAS				10							10
PNEU 1000R20 RADIAL BORRACHUDO MISTO - TRACÇÃO				40							40
PNEU 1000R20 RADIAL DIRECIONAL				30							30
PNEU 169/70R13				4		4			4		12
PNEU 175/70R13		4		4	4	4	4				24
PNEU 165/70R14				8	4	8					20
PNEU 175/65R14	8			4			4		16	4	32
PNEU 175/70R14					12	4			4		12
PNEU 185/70R14						8					16
PNEU 185/60R15				4		8					20
PNEU 185/65R15			16			4	8				28
PNEU 195/65R15	20					8					28
PNEU 195/55R16	8			4							20
PNEU 205/75R16 - 113/110				4		4	8				8
PNEU 20.5/25 CARREGADEIRAS 16 LONAS				6		4					4
PNEU 23 1/26 16 LONAS ROLOS						4					4
PNEU 225/60 R17						4					4
PNEU 225/75R16 - 118/116	12					8					16
PNEU 245/70 R16				12							12
PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO MISTO TRACÇÃO				6							6
PNEU 275/80R22.5 RADIAL DIRECIONAL											2
PNEU 205/60R16		2									2
PNEU 205/70R16		2									2
PNEU 215/75R17.5 RADIAL		4								4	8
PNEU 215/65R16 (passelo)			12								12
PNEU 205/65R17			4								4
PNEU 215/60/R16			4								4
PNEU 205/55R16				4							4
CAMARA DE AR 19.5/24				20							20
CAMARA DE AR 12/16.5				20							20
CAMARA DE AR 1.000X20				60							60
CAMARA DE AR 1400X24				24							24
PROTECTOR 1.000X20				50							50
PNEU 185/60 R 15					4						4
PNEU 275/75 R16C					8						8
PNEU 900R 20 RADIAL TRACÇÃO										8	8
PNEU 235/75R 17.5 RADIAL TRACÇÃO										6	6
PNEU 235/75R 17.5 DIRECIONAL										2	2
PNEU 225/65 16R C										4	4
PNEU 7.50/16 RADIAL TRACÇÃO										4	4
PNEU 175/70 14 88T										4	4
CAMERA 900R/20										10	10
COLARINHO 900R/20										10	10

83 19 43 2 e 15 54 3 108